



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 760/2017

Requer informações acerca de queimadas em áreas públicas e residenciais, no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores do Bairro Jardim Europa, reclamando que as pessoas costumam amontoar entulhos e atear fogo em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO que, a lei 2492/2000, proíbe o uso de queimadas de produtos ou sistemas químicos, na limpeza de imóveis urbanos, sendo expressamente proibido atear fogo na vegetação e demais resíduos existentes em imóveis localizados em perímetro urbano;

CONSIDERANDO que, a multa por desobediência a esta lei é de 1000(mil) UFIR'S, dobrada em cada reincidência, sem prejuízo de outras penalidades civis ou penais.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A administração tem aplicado multas aos infratores?
- 2º) Quantas autuações são registradas em média por ano?
- 3º) O valor da multa estipulada na Lei1492/2000, vem sendo aplicado?
- 4º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2.017.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTOCOLADO 8177/2017 - 21/06/2017 12:52